



Prefeitura de  
**CABREÚVA**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Prefeitura de Cabreúva  
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, n° 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11 - 4528-8301  
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**DECRETO N° 1.263, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**“INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2021, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.



Prefeitura de  
**CABREÚVA**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Prefeitura de Cabreúva  
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, n° 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11 - 4528-8301  
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**ARTIGO 2º** - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: Pronto Socorro Municipal, PAM-Jacaré, Guarda Municipal, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, Parque Ecológico do Pirai, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, Defesa Civil, as escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

**ARTIGO 3º** - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria, publicado e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2021.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva





**DECRETO Nº 1.270, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 1.263, DE 04/01/21”.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo cancelou os pontos facultativos da segunda e terça-feira de carnaval, em 15 e 16 de fevereiro, e na quarta-feira de cinzas dia 17, com o objetivo de evitar aglomerações em festas/eventos em um momento de aumento de casos de covid-19 no Estado de São Paulo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os pontos facultativos da segunda e terça-feira de carnaval, em 15 e 16 de fevereiro, e na quarta-feira de cinzas dia 17, nas repartições públicas do Município de Cabreúva, conforme autorizado pelo Decreto nº 1.263, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de fevereiro de 2021.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



**ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.263, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2021**

MARÇO	24 (quarta-feira)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	02 (sexta-feira) 04 (domingo) 21 (quarta-feira)	PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA TIRADENTES	FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (sábado)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	03 (quinta-feira) 04 (sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (sexta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	06 (segunda-feira) 07 (terça-feira) 15 (quarta-feira)	PONTO FACULTATIVO PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	11 (segunda-feira) 12 (terça-feira) 28 (quinta-feira)	PONTO FACULTATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	01 (segunda-feira) 02 (terça-feira) 15 (segunda-feira) 20 (sábado)	PONTO FACULTATIVO FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24 (sexta-feira) 25 (sábado) 31 (sexta-feira) 01 (sábado) 2022	VÉSPERA NATAL NATAL VÉSPERA ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL